



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00589/2016 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "DIA DO CIDADÃO METROPOLITANO", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso LXXX, do artigo 7º, Capítulo II, da Lei. nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Cidadão Metropolitano, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.